

PORTARIA PGR/MPF Nº 348, DE 8 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000007/2014-70), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Goiás, para frequentar curso de doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de maio de 2015.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Publicado no Diário Oficial da União nº 88 de 12/05/2014, seção 2, página 59

MPF
Ministério Público Federal